

PORTARIA Nº 1299/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, parágrafo único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

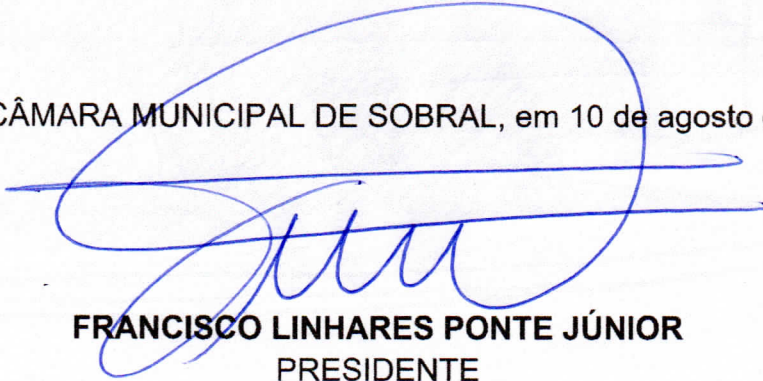
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1006/2025, de 13 de fevereiro de 2025, que concedia Função Comissionada 7 (FC7) ao servidor cedido FRANCISCO ITULO AGUIAR COSTA.

Art. 2º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de agosto de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE